



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

## Estado de São Paulo



### PORTARIA Nº 24/2024

**RONALDO DE JESUS PIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 62 § 7º e Art. 72 da Lei Complementar 36/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeçerica da Serra, e considerando que a o cargo de Procuradora possui uma função essencial para a manutenção dos trabalhos desta Casa de Leis,

#### **FAZ SABER:**

I – **CONVOCOU** a Servidora Pública Municipal, Sra. JULIANA BORBA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procuradora, a se apresentar ao trabalho no período de suas férias por necessidade do serviço público.

II – O período interrompido deve ser compensado e usufruído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III – Revoga-se a Portaria nº 18/2024.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

*Documento Assinado Digitalmente*

**RONALDO DE JESUS PIRES**  
**Presidente**